

**3º ADITAMENTO AO TERMO Nº023/2016 - AMSE
PROCESSO Nº 0770/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 023/2016-AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e **ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Itanhaém - SP, situada à Rua Maria Benedita de Matos Poitena, nº 205 – Jardim Sabaúna - Município de Itanhaém - SP, CEP 11740-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.729.931/0001-13, e por sua filial localizada na Estrada Coronel Joaquim Branco, 4506, KM 05 – Bairro Aguapeou- Itanhaém-SP , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 03.729.931/0002-02, neste ato representado por sua Presidente **MARGARETH LOURDES DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 26.247.325-2 e CPF/MF nº 159.129.508-40, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 023/16-AMSE, assinado em 25 de novembro de 2016 e seu 1º Aditamento assinado em 01 de novembro de 2017 e o 2º em 01 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da FCASA-SP;

Considerando que o presente Termo de Colaboração tem vigência até 31 de outubro de 2019 e;

Considerando a solicitação da OSC na aplicação de reajuste em Alimentação e Transporte;

Considerando que a empresa atual solicitou um equilíbrio do contrato, a OSC encaminhou 03 (três) orçamentos de propostas de fornecimento de alimentação, sendo que a proposta de menor valor ainda continua sendo da empresa Lidia Azevedo Brandão-ME;

Considerando que sobre o Transporte, aplica-se o valor de 3,49%, conforme CADTERC 2018 de acordo com o período;

Considerando que o presente Termo de Colaboração não haverá necessidade de repasse suplementar ou aumento da parcela, ficando o valor mensal inalterado até o fim da vigência do presente termo;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **ADITAR** e **RETIFICAR** referido instrumento, que passa a vigorar a partir de **15 de fevereiro de 2019**, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 023/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2019.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo Interino

ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Presidente

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo

ANEXO

PLANILHAS

DE

APLICAÇÃO

FINANCEIRA